**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

**Assunto:- Projeto de Lei Complementar n° 05/2017.**

**A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas,** composta pelos Vereadores: Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Juarez Eduardo Ribeiro e Sidney Zózimo Vidotti, se reuniram no dia 23 de março de 2017, com a finalidade de emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2017, de 10 de março de 2017,** que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTIVO(A) NO ANEXO XIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1701/05 DE 15/06/2005, QUE ESPECIFICA”.

A Comissão decide pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO**. Concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma irregularidade no quesito econômico, além disso, é legal e constitucional e conforme parecer jurídico, obedecendo ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos o município não deve interromper a prestação dos serviços que disponibiliza e o emprego que está sendo criado visa dar essa continuidade.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 23 de março de 2017.

 **Maria de Fátima Lanfredi dos Santos**

 Presidente

 **Juarez Eduardo Ribeiro Sidney Zózimo Vidotti**

 Membro Membro